



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

---

**DECRETO Nº 039/2021, de 28 de julho de 2021.**

Convoca a IX Conferência Municipal de  
Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2021, tendo como tema central:

“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, abordando os seguintes eixos:

- EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

---

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição – PB, 28 de julho de 2021



*Samuel Soares Lavor de Lacerda*  
*Prefeito Constitucional*

**Manoel Juca da Silva Filho**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS